



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 177/2021

Projeto de Lei Nº 120/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Concede denominação de Rua Cristiane do Nascimento Cabral à atual Rua Rouxinol localizada no Bairro Chácara Santa Cecilia - Itapevi - SP, e dá outras providências

**Autor:** Jose Aparecido Ramos (Zeca da Piscina) PTB

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 120 /2021**

*Concede denominação de **Rua Cristiane do Nascimento Cabral** à atual **Rua Rouxinol** localizada no Bairro Chácara Santa Cecilia – Itapevi – SP, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

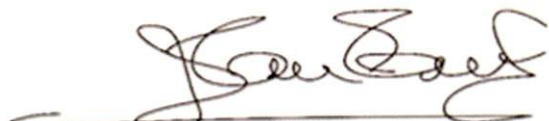
**Art. 1º** - A Atual Rua Rouxinol, localizada no Bairro Chácara Santa Cecilia, neste Município, passa a denominar-se "**Rua Cristiane do Nascimento Cabral**".

**Art.2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2021.



**José Aparecido Ramos**

### Justificativa

“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a que direito, como é o caso da Senhora ” **Cristiane do Nascimento Cabral.**”

Senhor Jose Calazans Cabral, natural da Paraíba e a Senhora Vera Lucia do Nascimento Cabral, natural do Rio Grande do Norte se conheceram em 1986 em Natal. Decidiram vir para São Paulo onde moraram por três anos em Jandira, e em 1990 vieram para Itapevi.

Cristiane do Nascimento Cabral nasceu dia 25/04/1987. Com o passar do tempo, senhor Jose Calazans e a sua esposa senhora Vera Lucia notaram que sua filha Cristiane estava se desenvolvendo num ritmo muito lento. Perceberam dificuldades nas habilidades motoras, entre outras.

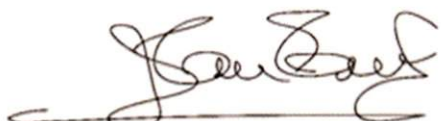
Diante do diagnostico, paralisia infantil, fora iniciado o tratamento medico na **AACD** (Associação de Assistência a Criança Deficiente). Perante as necessidades, senhor Jose Calazans e a senhora Vera Lucia, conscientes da importância de prestação de serviços a comunidade carente, desempenham atividades sociais no Bairro, na Associação Maria Betânia.

Este é um breve resumo da história da **senhora Cristiane do Nascimento Cabral**, enfrentou e venceu a vida e hoje merece a nossa admiração e nosso muito obrigado. Veio a falecer no dia 21/11/2004, vítima de Broncopneumonia aspirativa, paralisia cerebral, insuficiência renal aguda.

A denominação da “**Rua Cristiane do Nascimento Cabral**” deve-se a grande dedicação de seus pais as causas sociais.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2021.



José Aparecido Ramos

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

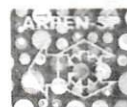
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

**39.º SUBDISTRITO VILA MADALENA**

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1675 - Pinheiros - São Paulo/SP - Tel: (11) 3819-9900 / 3816-7700

Fax: (11) 3815-1252 - e-mail: 39cartorio@uol.com.br



39.º REGISTRO CIVIL  
SUBDISTRITO  
(VILA MADALENA)  
Bel. Henrique Navarro Junior  
Oficial  
São Paulo - Capital

*Bel. Henrique Navarro Junior*  
OFICIAL

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro C nº 036, às fls. 492, sob nº 19965, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de CRISTIANE DO NASCIMENTO CABRAL, do sexo feminino, de cor branca, profissão inativa, estado civil solteira, com 17 anos, natural de São Paulo - SP, nascida aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e sete (25/04/1987). Filha de JOSÉ CALAZANS CABRAL, brasileiro, motorista, solteiro, natural de Pombal-PB e de VERA LUCIA DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, solteira, natural de Natal-RN, ambos residentes e domiciliados no mesmo endereço da falecida, ocorrido no dia vinte e um de novembro de dois mil e quatro (21/11/2004), às 04 horas, no Hospital Panamericano, neste subdistrito, vítima de Broncopneumonia aspirativa, Paralisia Cerebral, Insuficiência Renal Aguda, conforme atestado do Dr. Audrey Krüse Zunard - CRM nº 100658 arquivado nesta Serventia.

**OBSERVAÇÕES:** Foi declarante JOSÉ CALAZANS CABRAL,. O sepultamento foi feito no cemitério de Itapevi-SP. A falecida era registrada no 31º subdistrito de Pirituba, desta Capital, conforme assento lavrado, no dia 14.05.1987, não deixou bens, não deixou filhos, não era eleitora e recebia benefício do INSS. RG n.º 381626337, certidão de nascimento sob nº 29841, livro nº 51, folhas nº 299

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 24 de novembro de 2004.

*Silmara Soares*  
SILMARA SOARES  
PREPOSTA/ESCREVENTE

Reconheço a firma supra de  
SILMARA SOARES e dou fé.

São Paulo, 24 de novembro  
de 2004 Em testº  
da verdade.

Carlos Alexandre de Miranda  
Vitorio

Preposto  
Rec.

Firma-R\$ 2,25

Desta: PRIMEIRA VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS



39.º

(VILA MADALENA)  
Bel. Henrique Navarro Junior  
Oficial  
São Paulo - Capital

Nós Abaixo Assinados, solicitamos através deste, a Denominação da Rua Viela Rouxinol, no Bairro Chácara Santa Cecília – Itapevi – SP – Cep: 06693-490, em razão pela qual, homenagear a minha falecida filha: **Cristiane do Nascimento Cabral**, lembrando que o responsável pela solicitação será a Srª: Vera Lucia do Nascimento Cabral, telefone (11) 9.5231-9542, portador do RG: 26.391.562-1 e residente na Rua Viela Rouxinol, 44 – Chácara Santa Cecília – Itapevi – SP.

**José Calazans Cabral**

| Nome Completo                 | R.G            | Assinatura              |
|-------------------------------|----------------|-------------------------|
| José Calazans Cabral          | 98673464       | Jee                     |
| Vera Lucia N. Cabral          | 26391562-1     | Vera                    |
| Corina do nascimento Cabral   | 38162634-9     | Corina                  |
| Daniel Targino Alves          | 35.560.641-0   | Daniel T. Alves         |
| Márcia C. Martins Alves       | 50.129.482-X   | Márcia                  |
| Lucimara P de Silva           | 23.366.429-4   | Lucimara de Silva       |
| Jaftone de Jesus              |                |                         |
| Clarice Rodrigues             | 484.612.768-09 |                         |
| Fabio Souza                   | 43.930.380-5   |                         |
| Antônia Xavier                |                |                         |
| Rosa maria Ferreira           |                |                         |
| Marli de Silva Martins        | 456.589.628-33 |                         |
| Patrícia gonçves Killa Santos | 446636278-54   | Patrícia g Killa Santos |

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROTOCOLO  
29 JUN 2021  
Crisde Martins

Itapevi, 28 de junho de 2021

**Ofício S.G. nº 0971/2021**

**Assunto: Resposta do Ofício 001/2021- Vereador José Aparecido Ramos (Zeca da Piscina)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ulysses Freiria**  
**Secretário Adjunto de Governo**

À Sua Excelência, o Senhor  
**José Aparecido Ramos**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



|          |         |
|----------|---------|
| Fis. nº  | 16      |
| Proc. nº | 0726/21 |
| Visto    |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**Memorando SDUH Nº 297/2021**

**Itapevi, 21 de junho de 2021.**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**  
**A/C Secretaria de Governo**  
**Assunto: Ofício nº 01/2021 – Câmara Municipal de Itapevi.**  
**Vereador José Aparecido Ramos (Zéca da Piscina)**  
**Processo nº 00726/2021**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação Ofício nº 01/2021, de autoria do nobre **Vereador José Aparecido Ramos (Zéca da Piscina)** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Vela Rouxinol, localizada no loteamento Chácara Santa Cecília, Município de Itapevi/SP, visando à alteração de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em duas vias, nas folhas 08 a 13.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Walter Tanoue Hasegawa**  
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Ilmo. Senhor**  
**Sr. Marcos Ferreira Godoy**  
**Secretário de Governo**



|          |         |
|----------|---------|
| Fls. n°  | 11      |
| Proc. n° | 0726/21 |
| Visto    |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** Viela Rouxinol, loteamento denominado Chácara Santa Cecília- Município de Itapevi-SP

**Processo:** 0726/21

**Viela Rouxinol**, do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação n° 23.141, na malha 62**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Estrada Beatriz Rufino Bispo e final na Rua dos Pássaros, na extensão de 92,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Sudeste (SE)- Noroeste (NO) na distância de **92,00 metros**.

Confrontações:

**Lado esquerdo:** com os lotes 18 e 16 da quadra 5. **Lado Direito:** com o lote 17 da quadra 5.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 10 de agosto de 2021.

  
**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor – CFT n° 135.900.288-07  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



|          |         |
|----------|---------|
| Fis. nº  | 12      |
| Proc. nº | 0726/21 |
| Visto    |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**CERTIDÃO nº. 133 /2021**

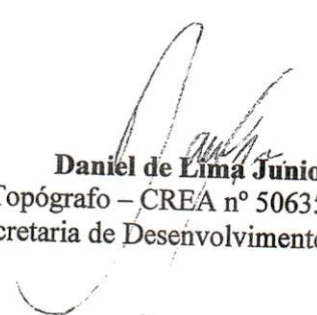
**Processo nº 00726/2021**

**A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:**

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **José Aparecido Ramos ( Zéca da Piscina)**, através do processo administrativo nº00726/2021-P.M.I., protocolado em 12 de janeiro de 2021, que a “**Rua Rouxinol**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Chácara Santa Cecilia**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

**Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que ( Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).**

**O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.**

  
**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CREA nº 5063557194  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



|          |          |
|----------|----------|
| Fis. nº  | 13       |
| Proc. nº | 0-86/171 |
| Visto    |          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600



Localização da Viela Rouxinol, Chácara Santa Cecília